



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.473, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Encerra a intervenção do Pronto Atendimento Bruno Covas e do Contrato de Gestão nº 88/24.”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término do Contrato de Gestão nº 88/24; e

Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde contida no memorando nº 097/SMS/2026, encartado aos autos do processo administrativo nº 16.735/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada, a partir de 27 de março de 2026, a Intervenção referente à Unidade de Pronto Atendimento Bruno Covas e ao Contrato de Gestão nº 88/24, decretada anteriormente pelo Decreto nº 5.429, 18 de junho de 2025, e prorrogada pelo Decreto nº 5.456, de 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 25 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos